

Título – Termo Aditivo ao Edital de Concessão de Novas Bolsas Sociais 2022

Parágrafo 1º: O prazo de entrega da documentação para participar do processo de concessão de novas bolsas sociais de 50% e de 100% válidos para o ano letivo de 2022 foi estendido até o dia 14 de janeiro de 2022 às 23h59.

Parágrafo 2º - Retifica-se o quadro de composição das vagas disponíveis por série conforme abaixo:

Nível de Ensino/Ano/Série	Nº de bolsas assistenciais integrais ofertadas para 2022	Nº de bolsas assistenciais parciais(50%) ofertadas para 2022
Ensino Fundamental de 9 Anos		
Creche II	-	01
Creche III	-	01
Pré-Escola I	-	-
Pré-Escola II	-	-
1º Ano	02	-
2º Ano	02	02
3º Ano	01	-
4º Ano	01	03
5º Ano	01	02
6º Ano		01
7º Ano	01	01
8º Ano	01	02
9º Ano		02
1ª Série		
1ª Série	-	01
2ª Série		
2ª Série	01	-
3ª Série		
3ª Série	01	02
Total	11	18
		29

Parágrafo 3º - Retifica-se o cronograma conforme abaixo:

Etapas do Processo de Concessão de Bolsa Assistencial	Período
Entrega da documentação exigida para a Assistente Social na Central de Atendimento, das 9h às 17h	07/01/2022 a 14/01/2022
Análises do perfil socioeconômico, e entrevistas e visitas domiciliares, se necessário	07/01/2022 a 14/01/2022
Validação da Comissão Interna de Bolsa Social (CIBS)	17/01/2022
Resultados dos pré-selecionados à concessão da bolsa social será por meio do link: https://lasalle.edu.br/brasil e na Central de Atendimento	18/01/2022
Concessão da bolsa, assinatura do contrato e do termo aditivo educacional na Central de Atendimento, das 9h às 17h	18/01/2022 a 28/01/2022

Parágrafo 4º - Fica ratificado as demais cláusulas do edital de concessão das novas bolsas sociais para o ano letivo de 2022.

Brasília, 07 de janeiro de 2022.

Edenilson Tatsch
Diretor